



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1767/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 12 de Dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 033/2019 e Emenda Modificativa nº 018/2019**

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 033/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “ altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 031, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a utilização do Patrimônio do município, e dá outras providências”, juntamente com a **Emenda Modificativa nº 018/2019 ao Projeto de Lei nº 033/2019, aprovados** por maioria simples, com nove (9) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário na Sessão Ordinária do dia 10/12/2019.

Atenciosamente,

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017

**RECEBEMOS**  
EM: 10/12/19  
HORA: 10h:01  
GABINETE DO PREFEITO

